



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.GP Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor CAIO REGIS CAROCA, código 65130, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, na Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Lotar o servidor FERNANDO AUGUSTO TERCENIO DO VALE, código 62193, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, na Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.